



Licença Ambiental 17/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, conforme Art. 6º da DN 09/2017 do CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente, concede a **ROGÉRIO ANTÔNIO SIMÕES** inscrito no CNPJ 41.930.154/0001-60 localizado Avenida Tiradentes nº 75 – Bairro Novo Itabirito, Itabirito/MG, Licença Ambiental **Simplificada – LAS**, para a atividade “BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO”. Entre as coordenadas geográficas 20°15'37"10"S e 43°46'42"66"O.

Itabirito, 29 de Novembro de 2021


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

RECEBIDO

Em 16/12/21
Por [Assinatura]

OBSERVAÇÕES:

1. A validade da presente Licença Ambiental é de 5 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Em razão da Lei Complementar nº140, de 08/12/2011 que, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, fixou normas de cooperação entre os Entes da Federação, pode-se afirmar, considerando-se as disposições do art. 9º, II, XIV, a e XV, b c/c art. 13, caput e § 2º e art. 8º, XVI, que as atividades não passíveis de licenciamento ambiental a nível estadual, quando localizadas em área urbana, são de competência exclusiva dos municípios, sem necessidade de qualquer intervenção de outro ente federativo.

ANEXO I – CONDICIONANTES

01	O nível de pressão sonora no exterior do empreendimento não poderá ultrapassar os limites estabelecidos pela legislação pertinente;	Durante a vigência da Licença
02	Dar destinação adequada aos resíduos sólidos e efluentes gerados na realização das atividades;	Durante a vigência da Licença
03	Permitir livre acesso as documentações necessárias a fiscalização, inclusive as apresentadas no processo.	Durante a vigência da Licença